

Decreto nº 1661/2023

Buritinópolis – GO, 29 de setembro de 2023.

“Exonera Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – (FUNDEB), e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:


Art.1º - Fica **EXONERADO** o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – (FUNDEB), o Senhor **JACSON SILVA ALMEIDA**, que deixará as prerrogativas de sua pasta no ato da assinatura do presente ato.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal